

2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 030/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA PARA O PROGRAMA NAVEGAPARA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP, título do estabelecimento ou nome de fantasia **DANTEC**, inscrita no CNPJ n.º 16.909.810/0001-03, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, telefone (91) 8889-6603 / 3230-5167, CEP: 66.833-520, representada legalmente pelo Sr. **JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**, Sócio Administrador, portador do RG n.º 2162394 – SSP/PA e inscrito no CPF n.º 379.359.092-53, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA vez o Contrato n.º 030/2016, assinado em 16/08/2016**, tem como fundamento legal o Processo n.º 322.840/2015 o edital do Pregão Eletrônico n.º 34/2015 e anexo, **processo de contratação n.º 277361/2016** tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1 – Acréscimo, Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO, PREÇO E DOTAÇÃO.

3.1 – Os serviços do contrato original serão expandidos em razão da necessidade técnica, sendo assim a CONTRATANTE acrescerá o contrato original em aproximadamente 10,80% (**dez virgula oitenta por cento**), que perfaz o valor de **R\$ 431.564,66 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 4.427.042,95 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** em conformidade com o art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

3.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:



EXERCÍCIO 2017: R\$ 4.427.042,95

0661 – Recurso Próprios por Superávit Financeiro;
0206 – Recursos Provenientes de Transferência – Convênios e Outros;
23.126.1435.8343 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados;
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 02 de Agosto de 2017.




THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA




JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR
Representante Legal - DANTEC

Jose Maria Barroso de Almeida Junior
Adm. nº 06840 CRAIPA
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:



Nome
CPF/MF: 003.198.252-07



Nome
CPF/MF: 781.657.402-82
Rodrigo M. Pontes
DCC/PRODEPA



Transporte Metropolitano-NGTM, pela empresa DIAMOND SERVICE LTDA.
CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **CATHERINE RÉLDER COSTA ABREU**, Identidade Funcional nº 55585686, ocupante do cargo de Assessora Administrativo deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, para fiscalizar o contrato 009/2017-NGTM, celebrado entre o NGTM e a Empresa DIAMOND SERVICE LTDA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 02 de agosto de 2017
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo: 211601

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 035/2017-GAB/NGTM**

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias
Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias
Nome da Servidora: Natasha Silva Noronha
Cargo: Gerente Administrativa
Matrícula Funcional: 5931845
Recurso(s):
Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338
Fonte do Recurso:0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 200,00 e 339039 - Valor: R\$ 400,00
ORDENADOR: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 211591

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º. / Nº DO CONTRATO: 030/2016. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 034/2015. / PARTES: PRODEPA e JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - DANTEC. / OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: / Do acréscimo, do Preço e da Dotação Orçamentária. / VALOR (R\$): 4.427.042,95 / DATA DA ASSINATURA: 02/08/2017 / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1.135.8343 - 449039. / FONTE DE RECURSO: 0661/0260. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, Rua Balmoral, Quadra WE 16, nº 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci - CEP: 66.833-520.

Protocolo: 211071

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 182/2016-SEEL, DE 01 DE AGOSTO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda Memo 052/2017-GAB/SEEL;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **ELCI DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 57197559, para responder, de 01 a 30 de agosto de 2017, pela Secretaria Adjunta desta Secretaria, durante o período de férias de seu titular, o servidor **ARISTIDES FREIRE HAGE**.
I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 01 DE AGOSTO DE 2017
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 211293

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA 188/2017
CONTRATO Nº 014/2017-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017/274558**

OBJETO: Designação do servidor **MARCUS VINÍCIUS SOUSA DA SILVA**, Matrícula nº 5925268/1, para atuar como fiscal do contrato supra, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial eventual, incluindo mão de obra e todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nos imóveis sob administração da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, a ser celebrado com a empresa **HURGE EMPREITEIRA EIRELI - EPP**.
Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 211558

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2017-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/274558**

Objeto: O presente Contrato, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 40/2017, oriunda da Universidade Federal do Piauí (Pregão Eletrônico nº 03/2017), tem como objeto a contratação de serviços de manutenção predial eventual, incluindo mão de obra e todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nos imóveis sob administração da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.
Assinatura: 03/08/2017
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Preço: R\$ 3.733.455,25 (três milhões setecentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8318c
Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c
Fonte de Recursos: 0101000000
Fonte de Recursos: 0145000000
Natureza da Despesa: 339039
Contratado: **HURGE EMPREITEIRA EIRELI - EPP**, com CNPJ nº 21.807.865/0001-34.
Ordenador de Despesa: **RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO**, CPF Nº. 018.760.247-63

Protocolo: 211561

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 186/2017-SEEL, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006, e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2017/324562;
RESOLVE:
CONCEDER 7 e ½ (sete e meia) diárias aos servidores **ARÃO ABRAHÃO DA SILVA**, matrícula 57190527 e **CLEITON MARCIO SOARES SILVA**, matrícula 5907152, para realizarem visita com o objetivo de elaborar diagnóstico para implantação de ações esportivas nos municípios de Capitão Poço e Ourém/PA, no período de 26/07/2017 a 02/08/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 02 DE AGOSTO DE 2017.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 211268

PORTARIA Nº. 187/2017-SEEL, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006, e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2017/317944;
RESOLVE:
I- CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores **ANA JULIA BRITO CHERMONT**, matrícula 54182339 e **SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES**, matrícula 88845357 para acompanharem o lançamento do projeto Pará Aquático nos municípios de Santarém e Oriximiná/PA, no período de 02/08/2017 a 07/08/2017;
II- CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora **MARCIA DE MIRANDA CORREA**, matrícula 5523150, para acompanhar o lançamento do projeto Pará Aquático e a servidora **ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO**, matrícula 5911926

para realizar cobertura jornalística do lançamento do projeto Pará Aquático nos municípios de Santarém e Oriximiná/PA, no período de 03/08/2017 a 07/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 02 DE AGOSTO DE 2017.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 211287

FÉRIAS

PORTARIA Nº 184/2017-SEEL, DE 01 DE AGOSTO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,
RESOLVE:
I - CONCEDER, a servidora **NAIRA COIMBRA PORTO FERREIRA**, matrícula nº5418534/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública: Ciências Econômicas, gozo de férias no período 01/08 a 29/08/17, referente ao exercício 2016/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 01 DE AGOSTO DE 2017
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 211337

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº185 /2017-SEEL, DE 01 DE AGOSTO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,
RESOLVE:
INTERROMPER, a partir do dia 26 de Julho de 2017 o gozo de férias por necessidade de serviço da servidora **TERESINHA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº5901332/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, referente ao exercício 2016/2017, a ser marcado em período oportuno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 01 AGOSTO DE 2017

Protocolo: 211340

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 183/2017 - DE 01 DE AGOSTO DE 2017**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2017/314633;
RESOLVE:
I - REVOGAR a cessão da servidora **CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA FREITAS**, Matrícula nº **57234846**, para Prefeitura Municipal de Santana/AP, concedida pela PORTARIA Nº 216/2016-SEEL de 29/09/2016, publicada no DOE nº33.225 de 04/10/2016 a contar de 24/07/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, BELEM 01 de Agosto de 2017
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 211333

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a prestação de serviços, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo, com fulcro no art. 24, Inc. VIII, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

